

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
CIDADE FELIZ**

**LEI No 227/97**

**CONSTITUI CONVENIO DE FUNDO ESPECIAL  
PARA A CRIAÇÃO DE INCENTIVOS A GERA-  
ÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A ORGA-  
PE/CE - ORGANIZAÇÃO DE APOIO A AOS  
PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal  
Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**L E I :**

**Art. 1o - Fica revogado o Fundo Especial Rotativo de Apoio às Atividades Produtivas, criado pelo Decreto no 012/93.**

**PARAGRAFO UNICO - O quantum existente neste Fundo Especial Rotativo de Apoio às Atividades Produtivas, será repassado para a ORGAPÉ/CE - Organização de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Ceará.**

**Art. 2o - Fica constituído o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Icapuí e a Organização de Apoio aos Pequenos Empreendimentos do Ceará - ORGAPÉ, para que esta venha doravante a gerir o incentivo à criação e geração de emprego e renda.**

**Art. 3o - Os recursos para a constituição deste Convênio serão transferido da Prefeitura Municipal de Icapuí, através de dotação específica, com repasse de 1% (hum por cento) mensal de sua arrecadação.**

**Art. 4o - Este Convênio terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data da aprovação e promulgação do presente Projeto de Lei, ficando assim, revogado as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 11 de abril de 1997.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
Francisco José Teixeira  
PREFEITO MUNICIPAL